



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 082/2019, Processo Interno nº 3333/2019, para contratação de BANDAS e LOCUTORES, credenciados no chamamento público nº 001/2019, para apresentação do 33º Festival da Jabuticaba, no dia 15 de novembro de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Sabará, 07 de novembro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração